



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 09 de maio de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Kursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, SUMITAKA TAMURA e MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h03min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2023 retificada para fins de ciência aos Nobres Vereadores e em seguida, foi realizada a leitura da Ata da Décima Primeira Ordinária Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o INPAR – Instituto Paranaense de Reciclagem e dá outras providências", com a finalidade de apoiar ações que resultem no aprimoramento da operação de logística reversa de embalagens pós-consumo desenvolvida pela beneficiária (Associação de Catadores de Recicláveis de São Sebastião da Amoreira) em nosso município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

Requerimento nº 014/2023, o qual solicita o envio de ofício ao Deputado Federal Reinhold Stephanes Junior - disponibilização de emenda parlamentar para aquisição de um trator equipado de autoria do Vereador João Batista – votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 015/2023, o qual solicita o envio de ofício ao Coordenador Regional da Cohapar de Cornélio Procópio - Vagno Orias parabenizando pela recente nomeação e desejando-lhe sucesso frente aos trabalhos de autoria do Vereador João Batista – votado e aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 058/2023: reforma: Unidade Mista/Clinica Fisioterapia - Vereador Andre; nº 059/2023: banheiro público/praca central - Vereador Aparecido Miguel; nº 060/2023: retirada de canteiro/pintura de meio-fio/sinalização próximos da APAE - Vereador Aparecido Miguel e nº 061/2023: realização de concurso público - Vereador Alan Vinicius, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	46 / 05 / 23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
Ass. 13ª Sessão Ordinária			

Publicado em	48 / 05 / 23
Página	332
Jornal	DO.M.

Edição 273.

financeiro. A solicitação do benefício deverá ser instruída através de processo próprio contendo os seguintes documentos:

Comprovantes de rendimentos familiar;

Título de propriedade do imóvel;

Certidão expedida pelo Serviço Registral de Imóvel comprovando que o requerente é possuidor de único bem imóvel;

Cópia dos documentos pessoais (RG/CPF)

Se inativo por invalidez, cópia do atestado expedido por médico do serviço público de saúde.

Art. 4º. Cessará o direito do benefício nas seguintes condições:

Quando o beneficiário auferir rendimento superior ao previsto no art. 1º do presente decreto;

Pelo falecimento do beneficiário;

Por alteração na titularidade do bem imóvel;

Pela troca da utilização do bem imóvel;

Quando constatado fraude ou dolo na concessão do benefício.

Art. 5º. Constatando a ocorrência de fraude, dolo ou simulação na concessão do benefício fiscal, o mesmo será cancelado de ofício, sendo lançados contra o sujeito passivo todos os valores devidos, bem como os acréscimos legais, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação fiscal e criminal.

Artigo 6º. A isenção do imposto será concedida mediante processo administrativo para cada ato praticado.

Artigo 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Pedro do Paraná em 17 dias do mês de maio 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador: B38F2B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS R 05**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS
SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR**

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: Aprovar os “Pareceres sociais para o projeto Municipal Moradia Feliz”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 010/2019, de 11/02/2019, neste ato representado por sua Presidente Muriele Dantas Domingues, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os “Pareceres sociais para o projeto Municipal Moradia Feliz”.

Art. 2º - Dos quais quatro foram analisados pelo Conselho e três foram aprovados e um reprovado, seguem uma ordem prioritária, conforme Art.4º da Lei Municipal Nº083/2015.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 17 de maio de 2023.

MURIELE DANTAS DOMINGUES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Aparecida Xavier da Silva

Código Identificador: 04140193

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 09 de maio de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Kursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, SUMITAKA TAMURA e MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h03min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2023 retificada para fins de ciência aos Nobres Vereadores e em seguida, foi realizada a leitura da Ata da Décima Primeira Ordinária Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o INPAR – Instituto Paranaense de Reciclagem e dá outras providências”, com a finalidade de apoiar ações que resultem no aprimoramento da operação de logística reversa de embalagens pós-consumo desenvolvida pela beneficiária (Associação de Catadores de Recicláveis de São Sebastião da Amoreira) em nosso município, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 014/2023, o qual solicita o envio de ofício ao Deputado Federal Reinhold Stephanes Junior - disponibilização de emenda parlamentar para aquisição de um trator equipado de autoria do Vereador João Batista – votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 015/2023, o qual solicita o envio de ofício ao Coordenador Regional da Cohapar de Cornélio Procópio - Vagno Orias parabenizando pela recente nomeação e desejando-lhe sucesso frente aos trabalhos de autoria do Vereador João Batista – votado e aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 058/2023; reforma: Unidade Mista/Clinica Fisioterapia - Vereador Andre; nº 059/2023; banheiro público/praçca central - Vereador Aparecido Miguel; nº 060/2023; retirada de canteiro/pintura de meio-fio/sinalização próximos da APAE - Vereador Aparecido Miguel e nº 061/2023; realização de concurso público - Vereador Alan Vinicius, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:F3A1E5C3

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.933 DE 17 DE MAIO DE 2023**

Súmula: "Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o INPAR – Instituto Paranaense de Reciclagem e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado celebrar Termo de Acordo de Cooperação com o INPAR – Instituto Paranaense de Reciclagem, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 27.520.369/0001-81, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 200, 7º Andar, Centro Cívico, Curitiba Paraná, objetivando a promoção do sistema de logística reversa de embalagens pós-consumo neste Município.

Art. 2º. O Município de São Sebastião da Amoreira participará do referido Termo de Cooperação como INTERVENIENTE com objetivo de gerir o serviço de coleta seletiva de resíduos domésticos recicláveis, estruturação da logística reversa e realização de ações de educação ambiental no âmbito Municipal.

Art. 3º. O referido Termo de Cooperação terá como beneficiária a Associação de Catadores de Recicláveis de São Sebastião da Amoreira (ACRSSA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.274.346/0001-60, entidade de utilidade pública conforme Lei Municipal nº 1.622/2019 e conveniada ao Município por meio da Lei Municipal 1.813/2022.

Art. 4º. O referido Termo de Cooperação será realizado de forma gratuita, mediante mútua cooperação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso VIII-A da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 17 de maio de 2023.

EXILAINE GASPAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:56EF3D62

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REEQUILÍBRIO DE VALOR**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 307/2022 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses

Valor Total: R\$ 552,96 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:F82AAF9D

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REEQUILÍBRIO DE VALOR**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 333/2022 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses

Valor Total: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:53C6FB45

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023, 105/2023 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE